



LEI Nº 4.337/2014.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 31.867,34 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.867,34 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a Manutenção das Atividades da Polícia Militar.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 31.867,34 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a Manutenção das Atividades da Polícia Militar.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 31.867,34 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro



centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a Manutenção das Atividades da Polícia Militar.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 31.867,34 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

99 – ENCARGO GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

06.181.0177.2.050 – Manutenção das Atividades da Polícia Militar

(163) 3.3.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 21.720,00

06.181.0177.1.016 – Aquisição de Equip.e Matl.Perm. p/a Polícia Militar

4.4.90.00.00.00.0.0.1106 – Aplicações Diretas R\$ 10.147,34

TOTAL R\$ 31.867,34

Art. 5º Para o atendimento parcial do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução da seguinte dotação abaixo discriminada e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

99 – ENCARGO GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

06.181.0177.2.050 – Manutenção das Atividades da Polícia Militar

(164) 3.3.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 10.147,34

06.181.0177.1.016 – Aquisição de Equip.e Matl.Perm. p/a Polícia Militar

(162) 4.4.90.00.00.00.0.0.1106 – Aplicações Diretas R\$ 21.720,00

TOTAL R\$ 31.867,34

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 26 DE MAIO 2014.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 26/05/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal